

Proposta n.º JF 11/2023

Pagamento da Bolsa trimestral aos Professores da USIAMS para o ano letivo 2022/2023

Considerando que a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS), projeto nascido em 2014 numa parceria entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, a Cruz Vermelha Portuguesa (delegação o Cacém), a Paróquia de Agualva e Mira Sintra e a ARPIMS, tem como principal objectivo dar uma resposta à necessidade de criar instrumentos para o combate ao isolamento e solidão da população sénior

Considerando que esta resposta, destinada a pessoas com mais de 55 anos, tem desempenhado um papel fundamental na vida de quem, por força das circunstâncias da mesma, não possui, muitas vezes, apoio de retaguarda por parte de familiares mais próximos. O projeto não poderia existir sem a preciosa colaboração de dezenas de professores(as) voluntários(as) que despendem algum do seu tempo para partilhar os seus conhecimentos com alunos(as) que frequentam, diariamente, a USIAMS.

Considerando que para este novo ano letivo foi possível incrementar o portefólio educativo da USIAMS, com um total de treze novas disciplinas (Arte de Reciclar, Cidadania, Pintura em Tecido, Pintura em Acrílico sobre tela, ABC da Saúde, Língua e Literatura Cabo-Verdiana, Clube de Leitura, Teatro, História Local, Yoga, Espanhol, Macramé e Pilates).

Considerando que, alguns dos professores(as), ainda que em regime de voluntariado, se deslocam de outras localidades que não a freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo desta forma, despesas de deslocação.

Considerando que os valores estipulados em anos anteriores, eram de €60,00 caso o(a) professor(a) leccionasse uma aula semanal e de €90,00 caso leccionasse duas aulas semanais e €120,00 em caso de três.

Considerando, como acima referido, que os professores se encontram no projeto em regime de voluntariado e irão leccionar durante três trimestres, entre Outubro de 2022 e Junho de 2023.

Considerando que são lecionadas as seguintes disciplinas no ano letivo 2022/2023:

Pintura do Azulejo	Coaching da Vida
Inglês	Grupo de Cantares de AMS
Clube de Crochet Turma I e II	Valorização e Cuidados Pessoais
Informática - Turma I e II	Temas de Cultura Contemporânea
Arte de Reciclar	Espanhol
Arraiolos	Clube de Leitura
Fotografia	Macramé
História	Pintura em tecido
Meditação e Espiritualidade	Pintura acrílico sobre tela
Chi-Kung e Introdução à Medicina Tradicional chinesa	Teatro
Coro USIAMS	ABC da Saúde
Pilates	Cidadania
Terapias Energéticas	Língua e Literatura cabo-verdiana
Guitarra clássica	História Local
Clube Cavaquinhos	Yoga

1



Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação dos seguintes pagamentos das Bolsas trimestrais, que se distribuem da seguinte forma e descritos pormenorizadamente no mapa Excel em anexo:

- 1º trimestre: €1.650,00
- 2º trimestre: €1.710,00
- 3º trimestre: €1.710,00
- Total dos 3 trimestres: €5.070,00

Agualva-Cacém, 03 de janeiro de 2023.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 11/2023

Pagamento da Bolsa trimestral aos Professores da USIAMS para o ano letivo 2022/2023

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.01.11 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL Nº 23

No âmbito da proposta nº 11/2023, relativa ao “Pagamento da bolsa trimestral aos professores da USIAMS para o ano letivo 2022/2023”, em conformidade com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas e com o n.º 6 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011, o Órgão Executivo da Junta Freguesia de Aqualva e Mira Sintra declara que **será inscrita a verba correspondente ao encargo da referida proposta**, no montante global de **€5.070.00** (cinco mil e setenta euros), com IVA incluído, **no orçamento para o respetivo ano económico**, a saber:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS		
Ano Económico	Classificação Económica	Montante (€)
2023	09 / 02 02 25 06 00	5.070.00
2024	/	
2025	/	
2026	/	
TOTAL		5.070.00

Regime Contabilístico aplicável: Regime das Pequenas Entidades do SNC-AP

Fonte de Financiamento: Autarquia Local - Junta Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

O Presidente,

O Tesoureiro,
